

PRESIDENTES DO CEARÁ

PRIMEIRO REINADO

3.º PRESIDENTE

CORONEL ANTONIO DE SALES NUNES BERFORD (1).

POR

PAULINO NOGUEIRA

(Continuação da Pag. 239 da REVISTA de 1891).

I

Coronel Commandante do Regimento de Milicias de Itapicuru-mirim, no Maranhão, donde era natural. No character de Commandante geral da ribeira de Itapicuru-mirim, e n'outros cargos, acabava de prestar relevantes serviços á independencia da sua provincia natal, em 1824, a despeito de prisões que soffreo, e de processos de que foi victima, e de que foi absolvido por Acordão da Relação de S. Luiz de 19 de Novembro de 1825 (2).

Amestrado pela propria experiencia, que é uma excellente conselheira, e não sendo destituído de dotes intellectuaes, parecia um administrador talhado para as circumstancias especiaes e criticas do Ceará.

(1) Era esta sua assignatura, que tive de verificar em mais de um documento official do seu proprio punho.

(2) Vide Vieira da Silva (Visconde de Vieira da Silva) *Historia da Independencia da Provincia do Maranhão*, Cap. XII, á pag. 233.

Nomeado por Carta Imperial do 1.º de Agosto de 1825, só assumio o exercicio no ~~anno~~ seguinte, a 4 de Fevereiro, encontrando ainda a Provincia em luta desesperada com a sêcca, que havia-se manifestado na administração passada.

A 7 do mesmo mez publicou logo a seguinte *Proclamação* : —

« Cearenses, a nossa primeira qualidade é o ser homens ; e nosso primeiro dever he a humanidade.

« A mais desoladora de todas as calamidades, o flagello mais intoleravel aos viventes (pois que os leva ao nada) tem a longo tempo esteudido as negras azas sobre esta malfadada Provincia com mais terrivel excesso do que sobre as nossas limitrophes : a mais desgraçada indigencia, a mais atterradora fome, effeitos lamentaveis d'huma sêcca devoradora e desconhecida a homens de propecta idade, tem arrancado d'entre vós milhares d'infelizes, que exalarão as vidas por essas estradas, arrastados pela desesperação, outros nos centros das matas, apertando contra o peito os caros e tenros peñhores de seu amor conjugal, terminão com elles seus dias amargurados ; outros em seus proprios lares espirão tributando á Providencia Eterna os ultimos instantes d'huma resignação christãa : que cumulo de cada-veres, que scenas d'horror nesta mesma Capital nós temos presenciado nos poucos dias, em que pizo o vosso Solo ! Oh dor !

« He pois este o lamentavel espectaculo, que se me apresenta á intrancia do Governo desta Provincia, e que me leva contristado a convidar-vos ao brilho da primeira, da mais sublime, da mais heroica, da baze fundamental das virtudes, da virtude por excellencia a Caridade.

« Cearenses, dirijo-me aquelles, a quem a fortuna propicia, ou menos avessa, faz de seus bens huma partilha mais vantajosa, deixai penetrar em vossos corações o êcho dolôroso dos gemidos agonisantes de vossos Irmãos desgraçados : he o vosso Presidente, he o vosso

leal e sincero amigo, que seguindo os impulsos da compaixão vos convida a misturar as vossas com as suas lagrymas sobre o mais triste quadro: cedei em benefício dos infelizes necessitados alguma parte de vossos bens até o ponto de possibilidade, para não vermos perecer de fome esses, que ainda fazem parte da grande Família, de que é Protector, Pay, e Soberano, o Adorado, e Augusto Imperador Pedro 1.º.

« Cearenses, he o vosso amigo quem vos convida: concorramos quanto em nós conber por meio d'humã subscripção voluntaria para suavisar o flagello devastador: ella será regulada em plano, que aproveite; e enquanto senão affectúa, eu vos rogo, ó habitantes da Capital, acceteis em vossas cazas os miseraveis, que vagão em bandos á nossa vista, proximos a exalarem os ultimos alento, eu os mando repartir convosco em proporção de vossas possibilidades para serem alimentados

« Cearenses, caros Concidadãos, mereçamos assim o ser homens » (3).

Com o Governo Imperial não foi menos explicito nem solícito. Vale a pena ser lido o officio que em data de 8 do dito mez dirigio ao ministro do Imperio, Visconde, depois Marquez de Barbacena, General Felisberto Caldeira Brant. Pontes: —

« Apenas empossado do governo desta Provincia me sinto no rigoroso dever de levar á Augusta Presença de S. M. I o miseravel estado a que ella se achã reduzida, o que já não sendo estranho ao mesmo Augusto Senhor, nem por isto fico isento da obrigação de implorar Seu Paternal e Soberano Soccorro em favor deste desgraçado povo, afim de não ver de todo anniquilada a Provincia, que Elle Se Dignon de Confiar ao meo cuidado.

(3) Esta Proclamação foi publicada na *Typographia Nacional*, Ceará, e vai com a mesma orthographia e pontuação com que foi impressa, afim de não diminuir a authenticidade do documento.

« A cidade, Capital do Ceará, apresenta ao homem sensível um quadro tocante e desconsolador : as ruas sempre apinhadas de um sem numero de mendigos, o Palacio do Governo, as casas dos particulares abastados constantemente cercados destes desgraçados, apresentam o triste espectáculo de miseraveis esqueletos mirrados de fome, só cobertos de pelle, que são outras tantas imagens da morte : a miseria, a consternação e a pobreza publica apparecem em todas as partes da Provincia : o numero dos que tem perecido á mingua é incalculavel.

« Os principaes ramos que formão as rendas da Provincia e riquezas dos particulares, como o gado e o algodão, sendo quasi tudo extincto pelas perturbações de 1824 e pela longa e flagellante sêcca, os cofres publicos se achão exhaustos, sem se poder pagar a tropa e empregados da Provincia, os mesmos particulares e negociantes, privados aquelles de seus bens e estes dos generos que formavão a base do seu commercio e especulação mercantis, estão uns arruinados, outros em pobreza : a Provincia toda finalmente, falta de todos os generos de sua exportação e necessitada de receber mantimentos de fóra, tem esgotado todo o numerario que possuia ; pois que só dinheiro é o que dá em troco dos necessarios viveres que tem importado ; apesar de que a Providencia começa a favorecer-nos agora com chuvas ; comtudo, extinctas como ficão todos os principaes ramos da riqueza da Provincia, muito tempo deverá passar primeiro que sua receita se torne capaz de fazer face ás suas despezas e que seus arruinados habitantes possão sahir do estado de pobreza e necessidades a que se achão reduzidos.

« Em taes circumstancias, pois, é de absoluta necessidade que S. M. I, como Pai compassivo, Mande acodir com prompto e immediato soccorro á esta desgraçada Provincia, que aliás hoje existe tranquilla, e cujos habitantes se apresentam manifestando amor e adhesão ao seu Soberano e interesse pela integridade do Impe-

rio, o que ainda os torna mais dignos de compaixão e soccorro do Mesmo Augusto Senhor, á cuja Imperial Presença supplico á V. Exc.^a queira levar este meo officio. »

Seus esforços, felizmente, não foram baldados, assim fossem bem aproveitados. A subscrição aberta nesta Capital attingio a 783\$400 réis; no Maranhão, graças á iniciativa do respectivo Presidente, nosso patricio Coronel Pedro José da Costa Barros, a 2:705\$870 réis; e no Pará, onde mais prompta e abundante se desenvolveo a caridade, a 6:995\$565 réis, graciosamente agenciados tambem pela respectivo Presidente Tenente-Coronel José Felix Pereira de Burgos. O negociante paraense João Pedro Ardasse captivou para sempre nossa gratidão, offerecendo gratuitamente seu brigue *Concordia*, para trazer ao nosso porto os generos e viveres alli adqueridos e aqui chegados muito a proposito.

Ainda depois nos viéram mais do Pará 2:589\$530 réis em dinheiro, que no fim do anno de 1828 foram distribuidos pelas pessoas mais pobres das diversas freguezias da Provincia. Na Camara dos Deputados e dos Senadores foi tambem aberta uma outra subscrição, cujo producto subio a 3:812\$000 réis. O governo imperial, si bem que com sensivel demora, que não comportam casos taes, autorisou soccorros por Aviso de 17 de Julho de 1827. « Com demora, diz Araripe, chegaram os soccorros do governo: a primeira remessa de duas mil saccas de farinha de mandioca, ainda veio em tempo da necessidade; porém a segunda remessa, constante de 1496 saccas de farinha, feijão, arroz, chegou quasi no fim de 1828, quando já taes generos abundavam no Ceará e se vendiam por metade do preço que elles haviam custado ao governo na Bahia e Pernambuco, aonde haviam sido comprados. » (4)

(4) *Historia do Ceará*, publicada no *Diario de Pernambuco* de 1862, Cap. XIII.

Infelizmente, porém, ha documentos da maior importancia e valor que provão que grande parte, talvez a mór parte, desses soccorros, foi desviada do seu fim piedoso por corações ávaros, que exploraram a miseria publica, como nessas occasiões sõe acontecer, em proveito proprio, abusando da bõa fé da administração, às vezes incanta e outras impotente para reagir contra o abuso audazmente arregimentado, e aparentemente legalizado. Mas tambem, para moralidade do governo provincial, ha documentos igualmente importantes e de valor, que provão a justa indignação do Presidente de então, a quem a justiça da historia jamais poderá attribuir participação nessas malversações por todos os motivos condemnaveis.

II

Difficuldade não menor veio entibiar-lhe o animo, obrigando-o muito cedo a solicitar sua demissão, como se vê explicitamente do seo officio n.º 23 de 28 de Agosto, dirigido ao ministro do Imperio José Feliciano Fernandes Pinheiro, depois Visconde de S. Leopoldo:

« Causado o soffrimento de injustas e continuadas provocações, atacando tantas vezes o decóro devido àquella porção da autoridade suprema, de que me acho revestido, ameaçado mesmo o socego d'aquelles subditos, que S. M. I Confiou aos meos cuidados, baldadas todas as minhas diligencias, affim de me conservar em harmonia com o Commandante Militar da Provincia, e perdida finalmente a esperanza de poder evadir-me de enfastiar a S. M. I com queixas demonstrativas de semelhante desintelligencia sempre prejudicial ao socego publico; me vejo hoje na precisa necessidade de levar por intermedio de V. Exc.º á Imperial Presença a conducta extravagante e descommedida, que durante o tempo da minha administração tem apresentado o actual Commandante das Armas, Conrado Jacob de Niemyer. E' necessario, porém, que me remonte aos

verdadeiros motivos da indisposição desmascarada; que contra a minha administração concebeo este Commandante Militar desde os primeiros actos do meo governo, indisposição esta que tem produzido todas as suas provocações e insultos dirigidos á minha autoridade, e apesar dos meios de brandura e prudencia, com que os tenho rebatido, multiplicação-se de dia em dia, e por conseguinte tornão-se ameaçadores de transtornar o socego, de que ora gosava felizmente está Provincia, fazendo-se por isto indispensavel procurar na Imperial Solicitudade immediato e prompto remedio a tão imminente mal.

«Apareceo aqui este militar, commandando uma força expedicionaria, dous mezes depois de feita a restauração desta Provincia, e revistido logo do Commando das Armas da mesma e quasi simultaneamente da Presidencia da Commissão militar, infundio no animo dos povos aquelle terror e ganhou aquella influencia, que era de esperar á vista do assombramento em que pela revolução se achavão os animos, fazendo-se inteiramente prepotente esta influencia á par da pequena ou nenhuma de que, por motivos bem facéis de se reconhecer, gosava meo antecessor José Felix de Azevedo e Sá. Isto fez com que o Commandante Militar, fogoso, precipitado e ambicioso de governar, assumisse de facto o governo inteiro da Provincia e regesse toda a machina da administração publica com uma prepotencia desmarcada: nenhuma autoridade ou tribunal deixou de dobrar-se á sua influencia; o mesmo Presidente e a Junta de Fazenda, inteiramente assoberbados por elle, jámais obrarão senão ao molde da sua vontade, ainda quando esta era menos conforme e contraria á lei. A' exigencia satisfeita pelo Presidente da soltura do faccinoroso e processado Joaquim Pinto Madeira, e as condescendencias da Junta da Fazenda a quantas requisições injustas, ou para melhor dizer, intimações ameaçadoras, que aprouve ao Commandante Militar fazer-lhe acerca dos seus vencimentos,

e da tropa do seu Commando, como já por vezes se tem feito ver a S. M. I pela Repartição do Thesouro Publico, provão bem, além de outros factos, que nada se fazia na Provincia senão a bel-prazer do Commandante Militar.

« Foi nesta triste e milindrosa conjunctura que eu tomei conta do governo desta Provincia; e o simples desejo de querer governal-a em plena liberdade, isento de coação, e inteiramente independente da influencia do Commandante Militar (pois independente d'elle tambem é a minha responsabilidade) foi o unico acto de desafio que em minha consciencia tenho dado ás continuadas contestações do Commandante Militar que, avezado a governar a Provincia, chocou-se bastante da barreira, que em mim encontrei, querendo conservar illeza a autoridade presidencial. E' sem duvida deste principio que partirão todas as contestações, que o Commandante Militar começou a ter comigo logo nos primeiros dias do meo governo, sendo a mais notavel entre outras a que se suscitou pelo motivo de querer eu remediar em parte as irregularidades e precipitação, que observei no recrutamento mandado a bordo da galera *George Frederico*, como já plenamente expuz pela Repartição da Guerra em meo officio de 8 do corrente sob n.º 6 e documentos a elle juntos.

« Apareceu depois o desmedido ataque da reunião da tropa por occasião da convocação do Conselho, como participei por esta mesma Repartição em officio de 15 de Junho ultimo.

« Tem sido frequentes as desattenções e insultos do Commandante Militar, além dos expendidos, sendo o mais estrondoso, e até por sua publicidade o mais escandaloso, o desvario de mandar postar na guarda do palácio de minha residencia, que servia de guarda de honra do governo, a musica do batalhão para com ella solemnisar a sahida desta Capital do Bacharel Manoel Pedro de Moraes Mayer, que pelos motivos expostos pela Repartição da Justica em officio de 26 de Junho dito, sob

n.º 13, se havia declarado em publico inimigo meo, e se retirava sem ao meos ter para comigo a civilidade de despedir-se, fazendo alardo por isto mesmo de atravessar pela frente do meo palacio ao som da referida musica, acompanhado do Commandante Militar (que o apoiava e em cuja casa tão escandalosamente vociferava contra mim), pois o maior de todos os máos exemplos era o de faltarem tão publicamente ao respeito devido á primeira autoridade presidencial pessoas, que devião ser as primeiras a sustental-a, tornando-se mais aggravante este procedimento em uma Provincia, onde se acabavão de ver ainda a tão pouco tempo os mais tristes e lamentaveis effeitos de insubordinação e rebeldia.

« A par desta indisciplina do Commandante Militar se tem suscitado a da tropa, que com excepção de poucos officiaes bem fielmente vai seguindo o exemplo do seo chefe, cuidadoso de ardeiramente prevenir contra mim esta tropa ingrata, que tem sido um dos primeiros objectos dos meos enidados e da solitudine do meo governo, afim de ser promptamente paga e satisfeita. »

E depois de abundar em outros factos de igual e menor importancia, conclue : —

« Eis em summa, Exm.º Sur., a série não interrompida de provocações injustas do Commandante Militar, deixando de referir muitas outras para não enfadar a S. M. I. ; comtudo tenho trabalhado sempre por manter com elle aquelles exteriores de harmonia, que fazem desconhecidas do povo nossas desintelligencias, afim de se não dar azo aos anarchistas e perturbadores, que sempre se regosijam com as desgraças das autoridades.

« A' vista, pois, de tantos embaraços na expedição dos meos actos, occorrendo mais a minha incapacidade physica e moral pela falta de vista, que ha muito soffro e que tanto me embaraça no expediente, e pelos diminutos conhecimentos que me assistem, incapazes sem duvida para poder desempenhar um logar de tanta

importancia, e de que só tomei conta pela cega obediência e verdadeiro amor e adhesão, que consagro ao meo Soberano, prostrado na Sua Augusta Presença, com o mais profundo respeito e submissão ao Mesmo Augusto Senhor encarecidamente supplico minha demissão do cargo de Presidente que tenho exercido através de todos os embaraços sómente pelo simples desejo de obedecer e servir a um Soberano digno de todos os sacrificios dos seus subditos. »

Em officio de 16 de Outubro, sob n.º 25, dirigido ao mesmo ministro, Berford ainda aborda o mesmo assumpto, acrescentando novas considerações, e termina :

« Não posso, Exm.º Snr., evadir-me ao impulso de importunar a V. Exc.ª, valendo-me novamente de sua alta protecção para ser benignamente deferida a supplica, que com o meo officio sob n.º 23 dirigi á S. M. I. de ser demittido do actual emprego de Presidente, repetindo a mesma veridica e já ali expendida insufficiencia para o seo desempenho, e assegurando com a maior pureza de sentimentos, que jámais me atreverei a pedir escusa de qualquer serviço, que se ache em relação com as minhas debeis forças e curta capacidade. »

III

O governo imperial não concedia a exoneração ao Presidente, tão instantemente solicitada com boas razões ; mas o Commandante das Armas fazia crer a seus partidarios, para animal-os, que gosava da mais elevada protecção. E' assim que escrevia a Pinto Madeira, no Crato : — *Eu só quero que se faça o que eu mandar, porque eu só mando o que S. M. I quer ; e assim que chegarem minhas ordens, cumpram-se, dê por onde der !*—D'est'arte a Provincia chegou a militarizar-se ao ponto de vér-se, facto inaudito ! — a camara municipal do Jardim commandando um batalhão de milicias, e o

P.^o Joaquim de Paula Galvão, em S. Bernardo das Russas, commandando um regimento de cavallaria ! (5)

Entretanto o ex-Presidente da Commissão Militar já desde muito não andava em cheiro de santidade na Côrte. A' chegada ao Rio de Janeiro da galera *George Frederico*, fretada pelo governo para levar os recrutas do Ceará, lhe fôra fatal. Dos 591, que embarcaram, chegaram apenas com saúde 173 ! haviam fallecido de bexigas na viagem 262, adoécido 117, morrido na entrada da barra 12, e 27 desapareceram *como por encanto* sem se saber que destino tiveram ! (6)

Manoel do Nascimento Castro e Silva, deputado pelo Ceará e opposicionista *enragé* do Conrado, aproveitou-se avisadamente do ensejo para fazer-lhe carga, attribuindo-lhe toda a responsabilidade do desastre, que todos lamentavam ; de tal forma que o governo tomou o expediente de baixar o seguinte Aviso de 7 de Junho de 1826, assignado pelo ministro da guerra, Barão de Lages (João Vieira de Carvalho), depois Conde e Marquez do mesmo titulo : —

« Condolido o Paternal Coração de S. M. I. da mortandade havida nos recrutas, que dessa Provincia foram remettidos para aqui a bordo do navio *George Frederico*, e informado ao mesmo tempo de que aquelle desastre proviêra de terem sido os ditos recrutas intempestivamente embarcados, como consta do protesto, junto por copia (7), Determina, suspendendo por agora as demonstrações de sua imperial indignação, que V. S.^o dê quanto antes os motivos de tão extraordinario acontecimento. »

Depois foi expedido mais est'outro Aviso da 5 de

(5) Araripe, Obra e logar citados.

(6) Araripe, Obra e logar citados.

(7) O protesto foi feito a bordo pelo cirurgião encarregado do tratamento dos recrutas, e assignado por elle, pelo Capitão da galera e pelo alferes commandante dos mesmos recrutas. Araripe, Obra e logar citados.

Fevereiro de 1827 pelo mesmo ministro, já então Conde de Lages : —

« S. M. I. Manda remetter á V. S. com o Aviso incluso de 21 de Janeiro antecedente, que me foi dirigido pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, o officio n.º 25, dirigido áquella Repartição pelo Presidente dessa Provincia do Ceará, queixando-se do procedimento de V. S.ª, a fim de que V. S.ª responda á vista do allegado. »

Conrado, prospicaz como era, comprehendeo que o terreno lhe ia faltando aos pés, e emprehendeo com habilidade uma manobra, que não chegou a produzir os effeitos desejados.

O P.º Domingos da Motta Teixeira, vigario collado do Icó, havia sido eleito e escolhido Senador do Imperio, em 1826, na organização do Senado, e recusado esse logar de honra depois tão justamente ambicionado (8). Em virtude dessa renuncia mandou o Presidente por officio de 14 de Dezembro de 1827 proceder á nova eleição em toda a Provincia no dia 30 de Janeiro de 1828 ; e a Camará Municipal da Capital, a 25 de Maio, apurou a seguinte lista triplice : P.º Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça com 110 votos, Manoel do Nascimento Castro e Silva com 91 e o Conde de Lages com 74.

O primeiro era pernambucano, tio legitimo da mu-

(8) Pelo intermedio de V. Exc.ª levo á Presença Augusta de V. M. I a petição junta do Senador por esta Provincia Domingos da Motta Teixeira, supplicando isenção deste emprego pelos motivos que na mesma allega e documenta.

Sobre a pretensão do supplicante, informando como me cumpre, devo asseverar ser veridico o estado valetudinario da avançada idade, que o mesmo allega. —

Deus Guarde á V. Exc.ª Cidade da Fortaleza do Ceará, 10 de Maio de 1827 — Illm.º e Ex.º Sr. Visconde de S. Leopoldo, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio — Antonio de Sales Nunes Berford, Presidente do Ceará. —

lher de Conrado, e o terceiro, portuguez de nascimento, mas feliz valido do Imperador (9). Desta eleição, toda do peito do Commandante das Armas, esperava este o melhor resultado aos seus intuitos: a gratidão do favorito candidato junto ao monarcha, para perpetuar-lhe a preponderancia na Provincia. Nascimento, com razão, não lhe inspirava o menor receio de incompetencia. (10)

O plano estava bem combinado, mas frustrou-se.

O Conde foi escolhido por Carta Imperial de 21 de Fevereiro de 1829 e tomou assento a 1 de Abril.

DA perfeita idéa dos escandalos, que se deram nessa eleição, o parecer que proferiram as duas Commissions de verificação e de poderes do Senado, compostas de varões egregios e insuspeitos: —

« Havendo a Commissão de poderes de examinar a legalidade da Carta Imperial, que se expedio ao Conde de Lages para occupar o logar de Senador pela Provincia do Ceará, vago pela escusa concedida ao P.^o Domingos da Motta Teixeira, e sendo nessa mesma occasião offerecida á esta Camara uma representação de Joaquim José Barbosa, deputado pela dita Provincia, em que denunciava que elle fôra informado por cartas de pessoas fidedignas do escandaloso suborno e notoria nullidade com que se procedera esta eleição, requerendo que este importante assumpto fosse tomado em devida consideração, deliberou o Senado que as duas Commissions reunidas de constituição e de poderes, examinando este negocio como convinha, interpozessem seu parecer: E como a dita Carta Imperial não viesse acompanhada da acta geral da apuração, donde se devia ter formado a lista triplico, nem a represen-

(9) Vide João Armitage, *Historia do Brasil*. Cap. XVII, Pag. 170.

(10) Acresce que Nascimento ainda não tinha a idade da lei, (40 annos) como asseverou o Senador Octaviano Rosa em discurso na sessão do Senado de 23 de Fevereiro de 1877.

tação se achasse munida de algum documento que podesse justificar o seu conteúdo, consistindo em uma simples allegação com referencia à carta, cuja authenticidade se não mostrava, requereram as duas Commissions reunidas em sessão de 4 do mez passado, que o Senado pedisse no governo a remessa da acta geral, para por ella se conhecer se no seu processo houve protesto ou declaração acerca do inculcado suborno em algum dos collegios eleitoraes, e si foram guardadas as solemnidades e clausulas que as Instrucções mandam observar.

« Feita esta requisição, respondeo o ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, em officio de 8 do dito mez, que não existia n'aquella Secretaria de Estado a acta exigida, apesar de se ter nomeado Senador pela Provincia do Ceará o Conde de Lages, *pois que equivocadamente se tomou para sua nomeação por acta geral de apuração a que era simplesmente de um collegio eleitoral*, cuja falta se cuidou logo em remediar, expedindo-se o Aviso da copia que remettia, mas que já não pôde ter o devido effeito, pelos motivos expressados na resposta do dito Conde, que tambem remettia, por copia, para completo esclarecimento da materia. E não obstante conhecerem as Commissions, que este negocio estava terminado, por terem cessado os motivos que serviram de objecto para a sua reunião, *ficando sem vigor aquelle diploma*, foram todavia de opinião que se sobrestivesse em sua ultima proposição até que apparecesse a requerida acta, como consta de seu parecer dado em sessão de 18 do mez passado.

« Agora, porém, que o ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio dirigio á esta Camara a acta geral da apuração desta eleição, com as actas dos 5 collegios eleitoraes da Provincia do Ceará, acompanhadas de seu officio de 11 deste mez, juntando estes aos mais papeis, e sendo tudo visto e examinado com a necessaria circumspecção, são as Commissions reunidas de parecer, ligando-se unicamente ao ponto da questão,

que se remetta ao governo a mencionada Carta Imperial, a qual não pode produzir effeito valido, *por não ter existido a base para a sua expedição*, como bem o reconheceo o sobredito ministro em seo officio de 8 do mez passado; e que outro sim, se reenvie ao governo a acta geral da apuração e todas as mais dos collegios eleitoraes desta eleição, para que proceda a este respeito como é de sua competencia.

« Paço do Senado, 18 de Agosto de 1823 — Marquez de Queluz, Marquez de Inhambuque, Marquez de Caravellas, Conde de Valença, Marcos Antonio Monteiro, Marquez de S. Amaro, vencido, Marquez de Maricá, vencido, José Joaquim Nabuco de Araujo (depois Barão de Itapoá), vencido. (11).

IV

Com a quéda do gabinete de 16 de Janeiro de 1827, de que fazia parte o Conde de Lages, subio o de 20 de Novembro do mesmo anno, tomando a pasta da guerra o senador por Pernambuco brigadeiro Bento Barroso Pereira.

Com a mudança do pessoal no governo modificou-se a politica deste, que teve necessidade de fazer concessões á opposição. Uma das concessões foi a exoneração do Commandante das Armas do Ceará, realisada por Decreto de 20 de Abril de 1828, sendo nomeado para substituil-o o brigadeiro Duarte Guilherme Corrêa de Mello.

No dia 12 de Junho do mesmo anno já Conrado lançava, com seu proprio punho, o *Cumpra-se* no Aviso do Ministerio da Guerra de 23 de Maio, que communica-

(11) Devemos o conhecimento de tão importante documento historico ao Senador Octaviano Rosa, que transcreveo-o integralmente no seo citado discurso, donde o passamos para aqui.

va-lhe sua exoneração, seguindo no dia 27 de Agosto para o Recife (12)

O seguinte officio de 2 de Agosto, dirigido por Berford ao Coronel de Cavallaria dos Inhamuns, João de Arnujo Chaves, começa de dar cabal idéa do que houve sobre a substituição interina do Commandante das Armas: —

« Tendo-se de dar execução á Ordem de S. M. I., que Manda retirar o actual Commandante das Armas desta Provincia, devolvendo-se o Commando a quem por direito deva competir, reunio-se para este fim o Conselho Presidencial no dia ultimo do mez proximo findo, e unanimemente reconheceo pertencer á V. S. o interino exercicio do mesmo Commando como Coronel e o mais antigo em relação ao seo posto; mas, attendendo-se á longitudo, e por isto á delonga que havia enquanto aqui não chegasse V. S., que aliás soffria um grande encommodo para occupar talvez por mui poucos dias o emprego para o qual está nomeado o Brigadeiro Duarte Guilherme Corrêa de Mello, que não tardará, e accrescendo a consideração da muita necessidade, que ha de sua pessoa nessa longiqua parte da

(12) Nesse mesmo anno publicou na Typ. do *Diario de Pernambuco* um folheto de 40 paginas: — *Refutação Documentada que offerece aos imparciaes o Tenente-Coronel d'Engenheiros Conrado Jacob de Niemyer sobre os dezoito artigos de accusação, que n'Assembléa Legislativa do Imperio contra elle produzio o deputado Manoel do Nascimento Castro e Silva.*

Nesta Capital tambem publicou-se outro folheto de 8 paginas: — *Reflexões sobre a Demissão do Excellentissimo Commandante das Armas Conrado Jacob de Niemyer, Por um imparcial, Na Typ. Nacional do Ceará. Anno de 1828.*

Ainda em 1872 o filho, do mesmo nome, actual brigadeiro, publicou — *Impugnação á obra do Exm.º Sr. Conselheiro João Manoel Pereira da Silva, Segundo Periodo do Reinado de D. Pedro 1.º no Brazil, Narrativa Historica—1871, na Parte relativa ao Commandante das Armas e Presidente da Commissão Militar da Provincia do Ceará de 1824—1828, por Conrado Jacob de Niemyer, Major de Engenheiros. Rio de Janeiro, Typographia da Luz, Rua da Assembléa, N.º 58.*

Provincia para socego e segurança desse povo, resolveo-se que o Commando interinamente passasse ao Coronel do Batalhão de Caçadores de 2.º Linha. n.º 76, Francisco Joaquim de Souza Campello, que existindo mais proximo á Capital pode aqui comparecer com menos encommodo e mais brevidade.

« Isto, pois, me parece conveniente communicar á V. S.ª, para sua intelligencia, esperádo que V. S.ª com acisada reflexão faça justiça ás bõas intenções do Conselho, que para aquella tomada resolução nenhuma outra coisa teve em vista senão a brevidade da execução á ordem de S. M. I. e poupar á V. S.ª o encommodo, que lhe seria tanto mais pesado quanto maior falta faria a sua presença nesse logar, onde o Governo tanto confia e descausa em V. S.ª. » —

Demos agora a palavra a Araripe para dizer o que se seguiu : —

« Campello chega de Sobral no dia 27 do mez seguinte, e Conrado Jacob entrega-lhe o Commando, havendo porém preparado tudo para um novo desgosto ao Presidente da provincia. Apenas o ex-Commandante das Armas deixa a Capital, na noute do referido dia, a tropa de 1.ª linha ali existente amotina-se no quartel, acclama por Commandante das Armas o Tenente-Coronel de 1.ª linha Marcos Antonio Bricio (13), e proclama a deposição do Presidente da provincia, tomando por pretexto que era illegitima a autoridade deste por se achar demittido, ha mais de um anno, sem lhe chegar successor, e que era illegal a preferencia dada pelo Conselho do Governo a um Coronel de Milicias sobre um Tenente-Coronel de 1.ª linha.

« A Camara Municipal da Capital reune-se nessa mesma noute e toma parte na sedição, cujos motores brevemente reconheceram que a tropa excedia os dese-

(13) Falleceu no Pará, reformado em Brigadeiro e agraciado com o titulo de Barão de Jaguarary.

jados limites, proclamando a destituição do Presidente da provincia.

« Na manhã seguinte, modificadas as cousas, foi o mesmo Presidente com o Conselho do Governo forçado a legalisar com a sua autoridade o acto da sedição, chamando para o Commando das Armas o individuo nomeado pela tropa, o qual foi immediatamente reconhecido como tal. » (14)

V

Por esta e outras razões já sabidas, Berford cada vez mais convenceo-se de que a maior graça que poderia merecer do Governo Imperial era sua demissão, pela qual tanto insistio até que ponde obtel-a. A 23 de Fevereiro de 1828 officiaa elle ao Ministro do Imperio, Dr. Pedro de Araujo Lima, depois Visconde e Marquez de Olinda : —

« Quando eu me occupava da lisongeira esperança de poder brevemente regressar á minha casa, largando um peso tão superior ás minhas debeis forças, eis que chega a este porto a fragata *Thetis*, que sendo conductora dos Presidentes das Provincias do Norte, não trouxe, como se esperava, o que estava para esta nomeado (15), e sim a noticia de que elle não partirá dessa Côrte sinão depois do proximo futuro encerramento d'Assembléa Legislativa.

« Este successo, si por um lado me lisongeou, ministrando-me a idéa de que S. M. I. não vê urgente necessidade na mudança do governo do Ceará (signal nada equivoco de que lhe mereço algum bom conceito),

(14) Obra e logar citados.

(15) O *Diário Fluminense* havia noticiado a nomeação do Desembargador Joaquim Antonio Vieira Berford para Presidente do Ceará por Carta Imperial de 13 de Novembro de 1826 — Officio n.º 6 de 3 de Março de 1827 de Berford ao Visconde de S. Leopoldo, ministro do Imperio.

por outro lado não pôde deixar de magôar-me, vendo-me assim privado de ir cuidar em minha saúde, gravemente arruinada, o que mais se pode arruinar em um paiz onde não ha um professor de medicina, e na continuação de um emprego, que tantas attribuições tem acarretado sobre meo cansado espirito.

« Em tal situação, penetrado de summo desejo de não desagradar o meo Soberano e de submetter-me, como devo, ao Seu Querer e Vontade, achando-me ao mesmo tempo na dura necessidade de prevenir o perigo da minha vida, cuidei de poder conciliar esta collisão, continuando a fazer todos os sacrificios por desempenhar o cargo que se me tem confiado, e supplicando á S. M. I. de poder-me retirar, entregando o governo ao vice-presidente (16), isto no unico caso de, prolongando-se o meo actual padecimento, ameace a perda de minha existencia. »

Ao mesmo ministro ainda se dirigio em officio do 1.º de Agosto de 1828, já depois da demissão de Conrado :

« O máu estado de saúde, que ha muitos mezes me tem sobremaneira encommodado, e que continúa com alternativas ameaçadoras de ultima ruina, insta a que eu leve, por intermedio de V. Exc.ª, á Presença Augusta de S. M. I. a terceira via da supplica, que por essa mesma Repartição dirigi em officio de 3 de Março ultimo, sob n.º 6, afim de poder retirar-me para minha casa, fazendo-se effectiva a demissão com que fui agraciado.

« Não tive até hoje a honra de resposta sobre esta minha supplica, enviada por 1.ª e 2.ª vias ; e seja qual fôr o motivo desta privação, rogo encarecidamente á V. Exc.ª se digne de interceder por sua benignidade, afim de que minha supplica seja deferida, relevando-me

(16) E' o Tenente-Coronel José Antonio Machado, que Berford já havia indicado no seo citado officio n.º 6 de 3 de Março de 1827, dirigido ao ministro do Imperio Visconde de S. Leopoldo.

da impostura e talvez excessiva solicitação, a que me abalanco. »

Tendo afinal obtido a graça pedida, deixou a administração da Província a 2 de Janeiro de 1829, passando-a ao vice-presidente Tenente-Coronel José Antonio Machado, e embarcando para o Maranhão. (17)

Sua eleição, em sua ausencia, de deputado geral por esta Província, (18) prova as reaes e merecidas sympathias, que deixou no Ceará.

Falleceu, em 1832, na sua provincia natal.

(17) Diz o Dr. Pedro Théberge, « que em fins de Março o presidente Berford retirou-se do Ceará para ir tomar assento na camara temporári, e passou então a administração ao vice-presidente José Antonio Machado. » *Esboço Historico sobre a Província do Ceará*, 3.ª Parte, publicada no *Diario de Pernambuco* de 1859. — Não é exacto: embarcou para o Maranhão, e nunca tomou assento. Além de ser este um facto muito sabido, é confirmado pelo Conselheiro Antonio Pereira Pinto, *Fallas do Throno, Additamento*, Pag. 16, Nota 4:—« Não tomou assento (referindo-se a Berford), e tendo fallecido, substituiu-o n sessão de 1833 Francisco Joaquim de Souza Campello. »

(18) Na 1.ª dominga de Janeiro de 1829 foram eiteilos para a 2.ª Legislatura, de 1830 — 1833, os oito seguintes deputados: P.ª José Martiniano de Alencar, cearense, com 220 votos; Manoel do Nascimento Castro e Silva, cearense, com 149 votos; Coronel Antonio de Sales Nunes Berford, maranhense, com 126 votos; Vicente Ferreira de Castro e Silva, cearense, com 120 votos; Coronel José Ribeiro de Souza Pereira, portuguez, com 102 votos; P.ª Manoel Pacheco Pimentel, parahyano, (Pedras de Fogo), vigario de S. Gonçalo da Serra dos Côcos (Campo Grande, hoje Ipi), com 101 votos; P.ª Francisco de Paula Barros, cearense, com 98 votos; Antonio Joaquim de Moura, cearense, empregado de Fazenda, com 96 votos. —

Foram eiteitos supplentes mais votados: Coronel Francisco Joaquim de Souza Campello, rio-grandense do Norte, com 83 votos; Gregorio Francisco de Torres e Vasconcellos, cearense, com 88 votos;